Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 674/2010

De 03 de fevereiro de 2010.

"Inclui funções no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013"

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, instituído pela Lei nº 628, de 05 de agosto de 2.009, as funções descritas no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de fevereiro de 2.010

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

PLANO PLURIANUAL

Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	150	Urbanismo
Objetivo		Dotar a comunidade de toda infraestrutura urbana e serviços urbanos. • Execução de obras de asfaltamento, energia elétrica, esgoto e melhoria dos serviços urbanos.
Meta		Construção de Calçadas Construção de Barracão de Costura
Custo		R$ 117.253,62
Recursos		Ministério das Cidades / Secretaria de Economia e Planejamento / Município

Função	16	Habitação
Sub-função	482	Habitação Urbana
Programa	160	Políticas Habitacionais
Objetivo		Construção de casas populares em lotes próprios, bem como em conjuntos habitacionais.
Meta		Construção de casas populares
Custo		R$ 360.000,00
Recursos		Ministério das Cidades / Município